

Materia Legislativa - 52/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 25 de Novembro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná

014



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000322

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/25000322

Número / Ano	000322/2022
Data / Horário	25/11/2022 - 14:24:00
Ementa	Ofício Nº 324/2022 encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria Administrativa
RG 6.011.240-4 Part. 006/2009

226



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 324/2022

Saudade do Iguaçu, 23 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 052/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 052/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 324/2022	
Data: 25 NOV. 2022	Hora: 14:24
Adriano Faust Secretário Administrativo	
RG nº 891.240-4 - Port. 006/2003	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 052/2022

Saudade do Iguaçu, 23 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

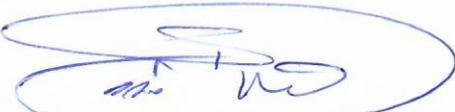
Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 052/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.
- 02 – R\$ 17.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da secretaria.
- 03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (contrapartida do município referente ao Convênio 926268/2022 MAPA).
- 04 – R\$ 362.900,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (repasso vindo do Governo Federal referente ao Convênio 926268/2022 MAPA).
- 05 – R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- 06 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio intermunicipal de Saúde – CONIMS.
- 07 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos pagamentos do Convênio 002/2019 firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).
- 08 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- 09 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores do Departamento de Urbanismo em dezembro de 2022.
- 10 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento serviços de terceiros prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º 322/2022	
Data: 25 NOV. 2022	Hora: 14:24
Adriano Faust Secretário Administrativo	
RG 62.1404 - Port. 006/2013	


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 052/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	102	Fundeb – Máximo 30%
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		12.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	102	Fundeb – Máximo 30%
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		110.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	904	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Maquina Agricola
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		362.900,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	334041	Contribuições
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.264.900,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		280.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		5.000,00

[Handwritten signature]



Município de Saudade do Iguaçu

094

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		290.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 837.000,00.**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisição de Maquina Agrícola
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	904 – Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisição de Maquina Agrícola
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	362.900,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

RECEITA	1.1.1.4.51.1.1.0.00
DESCRIÇÃO	ISSQN - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

64

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho - Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 427.900,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu - Pr, 23 de novembro de 2022.


DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 05 / 12 / 2022

Aprovado

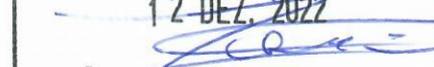
2º Em 12 / 12 / 2022

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 322/2022
Hora: _____
Data: 25 NOV. 2022 14:24
Adriano Faust
Adminis. re. sivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
12-DEZ-2022

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

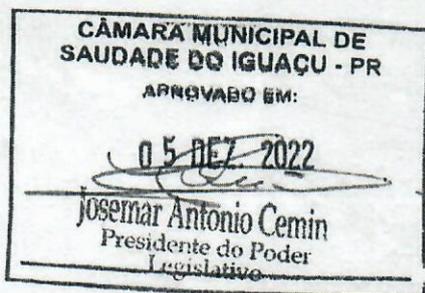


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 324/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2ª) Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do Dia. 3ª) Ofício Nº 327/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2022 que autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021 de 05 de outubro de 2021. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor





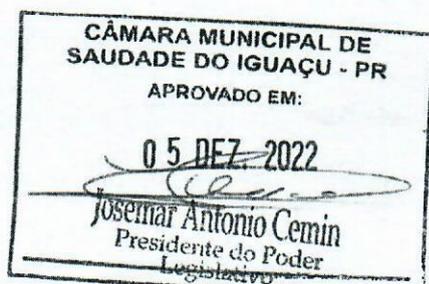
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 4ª) Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 5ª) Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 6ª) Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 7ª) Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e



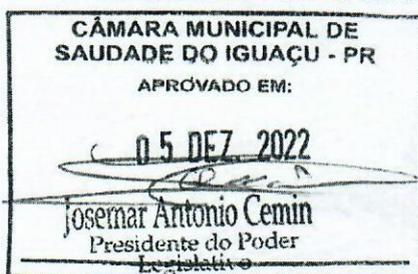
Handwritten signatures and notes:
Darlei Trento
Valentin Olivo
11011
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90

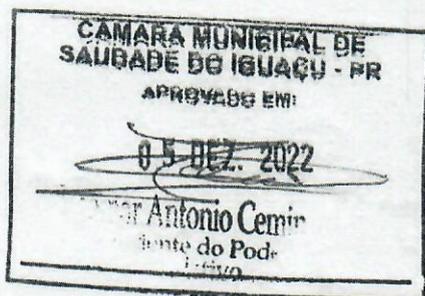




Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

(trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 023/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo Senhor Geisson José Padilha, para fazer o uso da Tribuna da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária a se realizar no dia 05 de dezembro de 2022, para prestar informações e os devidos esclarecimentos acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria em especial sobre o programa de apoio e incentivo aos Microempreendedores Individuais. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município encaminhe a esta Casa de Leis para apreciação dos vereadores Projeto de Lei versando sobre a criação de Programa de Recuperação Fiscal do Município de Saudade do Iguaçu - REFIS, visando renegociar débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal em especial aos débitos referentes aos programas habitacionais realizados pelo Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se



Luiz Fernando Vedana
Valdir Bageston
Antonio Cernin
[Signature]
[Signature]



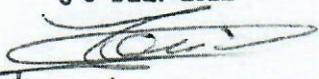
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
05 DEZ. 2022

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Handwritten signatures and notes:
Fuj Ky...
Votou...
St. C...
Camin...
J...
J...



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000335

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/05000335

Número / Ano	000335/2022
Data / Horário	05/12/2022 - 10:24:19
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 052/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

A
Adriano Faust
Secretário de Administração
Insc. nº 12404 Prof. 006/2003



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 052/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 25 de novembro de 2022 através do Ofício Nº 324/2022 o **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 837.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 427.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, que serão destinados a contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.
- R\$ 17.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da secretaria.
- R\$ 110.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (contrapartida do município referente ao Convênio).
- R\$ 362.900,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (repasso vindo do Governo Federal referente ao Convênio 926268/2022 MAPA).
- R\$ 120.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- R\$ 30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio intermunicipal de Saúde – CONIMS.
- R\$ 45.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados aos pagamentos do Convênio 002/2019 firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).
- R\$ 20.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- R\$ 30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores do Departamento de Urbanismo em dezembro de 2022.
- R\$ 30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados ao pagamento serviços de terceiros prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçú ¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçú - PR

Assim na 37ª Sessão Ordinária/2022 realizada no dia 28 de novembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçú/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçú (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 05 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente

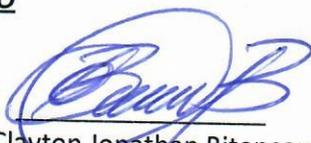

Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 91/2022

Projeto de Lei nº 52 de 23 de novembro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.264.900,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação das oficinas terceirizadas do ensino em tempo integral para o ano de 2023.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 17.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da secretaria



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (contrapartida do município referente ao Convênio).

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 362.900,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a aquisição de uma retroescavadeira (repasso vindo do Governo Federal referente ao Convênio 926268/2022 MAPA).

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio intermunicipal de Saúde - CONIMS

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos pagamentos do Convênio 002/2019 firmado com o Município de Chopinzinho/PR (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael).

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores do Departamento de Urbanismo em dezembro de 2022.

10) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento serviços de terceiros prestados por PJ necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.
Saudade do Iguaçu (PR), 05 de dezembro de 2022.

Atenciosamente



CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Requerimento Nº 025/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município através do Departamento de Urbanismo efetue a notificação dos proprietários de terrenos baldios para que os mesmos providenciem o mais rápido possível a devida limpeza destes terrenos. Solicita ainda que seja feita a limpeza dos terrenos pertencentes ao Município. 2º) Convite para a cerimônia de inauguração do Centro de Treinamento Desportivo de Saudade do Iguaçu a se realizar às 15 horas do dia 10 de dezembro de 2022, junto ao Parque do Lago de Saudade do Iguaçu – Avenida Iguaçu, 3009, Centro. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente.

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR</p> <p>APROVADO EM:</p> <p>06 DEZ. 2022</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>

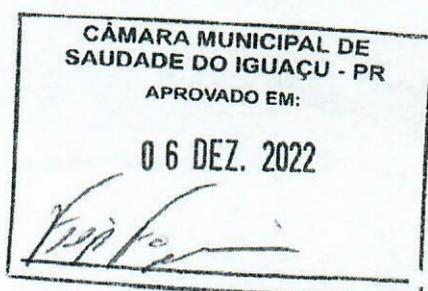
[Handwritten Signatures]
Valdir Bageston de Ramos
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para alterar as metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021, de 05 de outubro de 2021. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 053/2022 de 25 de novembro de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que trata sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em



Vol. 13 125
[Handwritten signature]

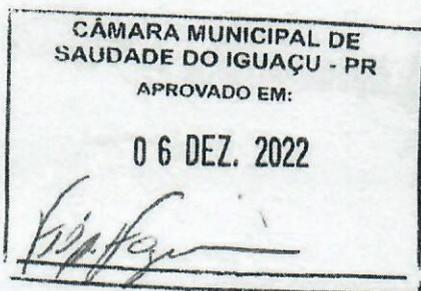
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

segunda apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguazu e contém outras providencias. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



[Handwritten signatures]
Valdir Bageston
Luis Fernando Vedana
[Signature]

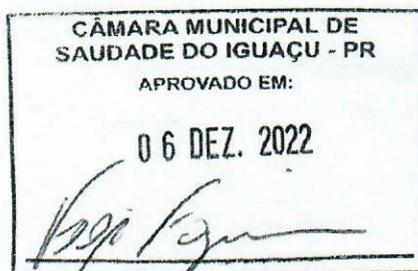
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a construção de um local apropriado para a realização de refeições além da instalação de uma caixa d'água junto ao Aterro Municipal. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 115/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município



Handwritten signatures and notes:
Trento -
Valentin Olivo
Celso Giacomini
Darlei Trento

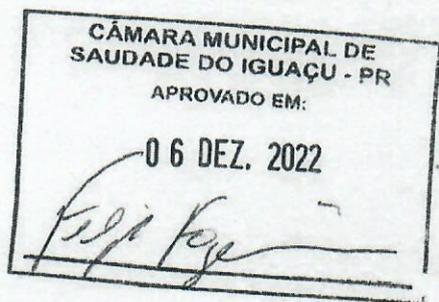
Handwritten signature:
Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{27A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

promova o mais breve possível a demarcação de estacionamento junto a praça municipal, mais precisamente ao lado da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo do Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Senhor Geisson Padilha para nos termos do Requerimento Nº 23/2022 fazer uso da Tribuna. Conforme combinado previamente entre os vereadores, todos tiveram a oportunidade de elaborar um questionamento ao Secretário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. Após a inquirição de todos os vereadores o secretário repassou as devidas informações tema do Requerimento Nº 023/2022 e agradeceu a oportunidade. O senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 11 horas e 45 minutos do dia 06 de dezembro de 2022, para a segunda apreciação do Projeto de Lei Nº 053/2022 que tramita em Regime de Urgência, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Geisson Padilha
Vereador
[Signature]
[Signature]

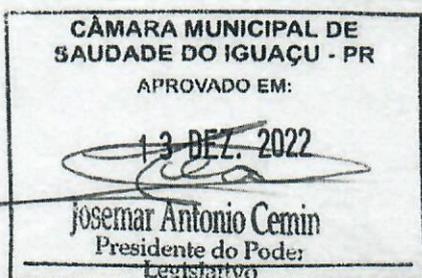


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convide do Colégio Estadual Duque de Caxias para a formatura a se realizar dia 15 de dezembro de 2022 a partir das 19:30 horas no Clube Amigos da Terceira Idade. 2º) Convide da Secretaria Municipal de Educação para a formatura do Pré II e do 5º ano a se realizar dia 16 de dezembro de 2022 a partir das 19:30 horas no Ginásio de Esportes São Silvestre 3º) Ofício Nº 343/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 4º) Requerimento Nº 026/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo a tramitação em "Regime de Urgência" do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu-PR a partir de 1º de Janeiro de 2023 até o final da gestão 2021/2024. Regime de urgência este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por



Valdir Bageston
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Josemar Antonio Cemin

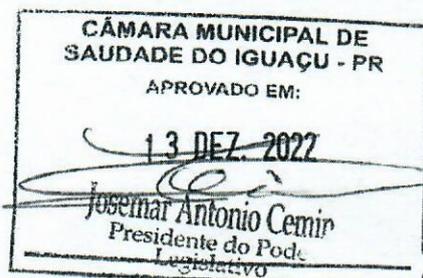


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

294

unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para alterar as metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021, de 05 de outubro de 2021. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 025/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município através do Departamento de Urbanismo efetue a notificação dos proprietários de terrenos baldios para que os mesmos providenciem o mais rápido possível a devida limpeza destes terrenos. Solicita ainda que seja feita a limpeza dos terrenos pertencentes ao Município. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu-PR a partir de 1º de Janeiro de 2023 até o final da gestão 2021/2024. O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em regime de urgência em até 12 horas. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 7 horas do dia 13 de





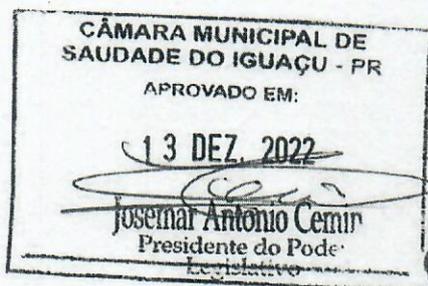
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dezembro de 2022, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Nº Legislativo 04/2022 que tramita em Regime de Urgência, e para a Sessão Especial de Eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos do Poder Legislativo no Biênio 2023/2024 a se realizar às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2022 determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Josemar Antonio Cemir
Volmir B. Reis
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³⁴⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 118/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 13 de dezembro de 2022.

Exmo Sr.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 39ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 12 de dezembro de 2022 e na 8ª Sessão Extraordinária/2022 realizada às 11 horas e 45 minutos do dia 13 de dezembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 025/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021, de 05 de outubro de 2021.
- **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022
- **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2022** de 08 de dezembro de 2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que fixa o subsídio mensal dos secretários municipais a partir de 1º de Janeiro de 2023 até o final da Gestão 2021/2024.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

324

Nº Protocolo: 000.121-21	Data do Protocolo: 13/12/2022 13:19:57
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6398b48340e5e
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 118 PROJETOS DE LEI APROVADOS 025 E 052, PROJETO LEGISLATIVO 04/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

13-12-2022 01:21:10

CÓPIA
11/12/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Pr.
PROCOLO Nº 121
Data: 13/12/22 Hora: 14:25
Responsável: Nei Bocalon
Ao: [Assinatura]

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.508/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº. 1.508/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	102	Fundeb – Máximo 30%
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	102	Fundeb – Máximo 30%
Despesa	339046	Auxílio Alimentação
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		110.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	904	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Maquina Agricola
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		362.900,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	334041	Contribuições
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo

Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.264.900,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		280.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$	12.000,00	
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	5.000,00	

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saude do Iguacu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	290.000,00	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.037	Atividades do Departamento de Engenharia
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	30.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 837.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisição de Maquina Agricola
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	904 – Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisição de Maquina Agricola
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	362.900,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

RECEITA	1.1.1.4.51.1.1.0.00
DESCRIÇÃO	ISSQN - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho – Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 427.900,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu – Pr, 15 de dezembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

37

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:5E472D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>